

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

EDITAL Nº 43/2021-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*EM LETRAS - 1º SEMESTRE DE 2022

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **03/09/2021** a **25/11/2021**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2022, para ingresso ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS (Mestrado).

A inscrição de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – Literatura e Crítica Literária está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação em Letras, Artes, Ciências Humanas e Áreas afins reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e as prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

1.1. A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Letras** está disponível na sua página da *internet*, no endereço eletrônico http://sites.pucgoias.edu.br/posgraduacao/mestrado-letras/

2. DAS VAGAS

- 2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras (Mestrado) oferece **20 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2022.
- 2.2. O curso de Mestrado em Letras da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração: Literatura e Crítica Literária,** nas seguintes **Linhas de Pesquisa:**
- a) Correntes críticas modernas e contemporâneas;
- b) Crítica Literária, Tradução e Transcrição.
- 2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.
- 2.4. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.
- 2.5. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades. Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

 $\textit{E-mail} \ do \ Programa: \ \underline{mestrado.let@pucgoias.edu.br} \ ou \ da \ \underline{Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br}$

PUC GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESOUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

- 3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o "visto de estudante" (visto IV). Não serão aceitos candidatos com "visto de turista". Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matricula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.
- 3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.
- 3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS http://portal.mec.gov.br). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.
- 3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscrição
- 4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.
- 4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.
- 4.5. <u>Toda documentação deverá ser enviada via e-mail</u> (pos.efph@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;
- 4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (25/11/2021) para o E-mail do Programa de Pós-graduação em Letras;
- 4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em Letras, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.
- 4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.
- 4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

PUC GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (pos.efph@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **25/11/2021**;
- 5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;
- 5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física CPF.
- 5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;
- 5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;
- 5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;
- 5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: http://lattes.cnpq.br). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao PPGLET, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas.
- 5.9. Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa, podendo definir até duas linhas pesquisa e uma breve descrição da temática da pesquisa pretendida.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras Mestrado será realizada totalmente em formato remoto e síncrono por meio da utilização da Plataforma Online oficial da PUC Goiás, Plataforma Microsoft Teams que pode ser instalada, gratuitamente, acessando o link https://www.microsoft.com/ptbr/microsoft-365/microsoft-teams/free
- 6.2. Portanto, é necessário que o candidato tenha internet ativa, microfone e câmera para realizar as etapas via videoconferência que acontecerão no período e etapas conforme informado no item 6.6, sendo elas eliminatórias ou classificatórias.
- 6.3. O(A) candidato(a) deverá manter a câmera e o microfone ativos e ligados durante todo o período das etapas de seleção.
- 6.4. O(A) candidato(a) que não cumprir o disposto no item 6.3 será eliminado(a) do processo. 6.5. O link para acesso a esta plataforma será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 23/02/2021 até às 17:30 horas.

INFORMAÇÕES:

PUC GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

Para cada etapa do processo seletivo o candidato será informado sobre os procedimentos e links de acesso às salas para realização das etapas do processo seletivo. O Processo seletivo ocorrerá conforme disposto a seguir.

6.5. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras acontecerá no período de **03/09/2021** a **25/11/2021** e será feita em 4 (quatro) etapas, conforme disposto a seguir:

Homologação das inscrições até 26/11/2021.

6.6. O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:

- **Primeira etapa:** 7 /12/2021 Prova de Conhecimentos Específicos das 14h às 18h (Eliminatória);
- **Segunda etapa:** 8/12/2021 Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) das 14h às 18h (Classificatória);
- Terceira etapa: 9/12/2021 e 10/12/2021 Entrevista das 8h às 12h e das 14h às 17h(Classificatória);
- Quarta etapa: 10/12/2021 Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar (Classificatória);
- 6.7. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre os Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras pelo E-mail pos.efph@pucgoias.edu.br

- 6.8. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.
- 6.9. O candidato reprovado na prova de língua estrangeira terá que submeter-se a uma nova avaliação de suficiência em língua estrangeira até o final do segundo semestre do curso, em data definida pelo Programa de Pós-Graduação em Letras.

Bibliografia Básica indicada para a prova escrita:

AUERBACH, Erich. A cicatriz de Ulisses. In____ *Mimesis: a representação da realidade na literatura ocidental*.4ª.ed. São Paulo. Perspectiva. 2001, p.1-20

BARTHES, Roland. O prazer do texto. Trad. I.Guinsburg. São Paulo: Perspectiva. 2012.

COMPAGNON, Antoine. O Mundo. O Leitor. In:____. *O demônio da teoria: literatura e senso comum*. Tradução de Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 97-164.

LIMA, Maria de Fátima Gonçalves. O lirismo contemporâneo de Delermando Vieira, In:_____. Revista Guará - Revista de Linguagem e Literatura. v. 7, n. 2 (2017)> Gonçalves Limahttp://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/6222

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades. Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: mestrado.let@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

OLIVEIRA, Cus	tódia Annu	nziata Spencieiri d	le .14ª Estaç	ão: o som e o	silêncio. I	n:	Revista Guará	-Revista de
Linguagem	e	Literatura.	v.	8,	n.	1	(2018)>	de
Oliveirahttp://	seer.pucgo	ias.edu.br/index.p	hp/guara/ai	rticle/view/64	6			
PINTO, Divino	José. Tran	scriação e conscié	ència estétic	a em "Amar-A	.maro", d	e Carlos	Drummond of	de Andrade.
In: I	Revista	de Linguag	em e	Literatura	v.	7,	n. 2	(2017)>
Pintohttp://see	er.pucgoias	.edu.br/index.php	/guara/artio	cle/view/6390				
RAMOS. Maria	da Luz Sai	ntos. Veruska Bett	iol Borges A	A importância	da arte d	lentro e	fora do conte	xto escolar:

RAMOS, Maria da Luz Santos, Veruska Bettiol Borges A importância da arte dentro e fora do contexto escolar: experiências darede municipal de educação de Goiânia In:_____. Revista Guará -Revista de Linguagem e Literatura,v. 8, n. 2 (2018)Ramoshttp://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/6871

RODRIGUES, Maria Aparecida. A Existência Privada e a Imaginação Criadora do Gênio Artístico em Confissões, de Rousseau. In:____. Revista Guará -Revista de Linguagem e Literatura, v. 2, n. 1> Rodrigueshttp://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/2158

- 6.10. A análise do Currículo Lattes será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.
- 6.11. A análise do memorial e do projeto levará em conta: **a afinidade com a Linha de Pesquisa**; a trajetória intelectual e a experiência profissional; as razões da escolha da área da educação e do tema de seu projeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.
- 6.12. A entrevista constará de arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido no memorial e no projeto e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.
- 6.13. As entrevistas dos candidatos serão realizadas no período de **9/12/2021** a **10/12/2021**, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras será publicado até o dia **15/12/2021**, na página da internet http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-letras/processo-seletivo/.
- 7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.
- 7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

8. DO RECURSO

- 8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.
- 8.2. O Formulário para Interposição de Recurso do Processo Seletivo Discente está disponível no link https://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-letras/processo-seletivo/, e deverá ser enviado para o

INFORMAÇÕES:

E-mail do Programa: mestrado.let@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

E-mail do Programa (<u>pos.efph@pucgoias.edu.br</u>) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras.

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

- 9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp), no período de **15/01/2022 a 31/01/2022**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.
- 9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.
- 9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.
- 9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.
- 9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.
- 9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA		
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	03/09/2021		
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	03/09/2021		
10.3. Encerramento das inscrições	25/11/2021		
10.4. Homologação das inscrições	Até 26/11/2021		
10.5. Início da Seleção – Primeira Etapa - Prova específica	7/12/2021		
10.6. Segunda Etapa - Prova de suficiência em língua estrangeira	8/12/2021		
10.7. Terceira Etapa - Entrevista	9 e 10/12/2021		
10.8. Término da Seleção – Quarta Etapa - análise do currículo Lattes e histórico escolar	10/12/2021		
10.9. Homologação do Resultado pela PROPE	14/12/2021		
10.10. Divulgação dos Resultados	até 15/12/2021		
10.11. Data limite para apresentação de recurso	até 16/12/2021		
10.12. Matrícula Acadêmica	15/01/2022 a 31/01/2022		

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras que terá início no primeiro semestre de 2022.

Goiânia, 03 de setembro de 2021.

Prof^a. Dr^a. Milca Severino Pereira **Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa**